

- Psicologia Transcultural
- Teorias Psicodinâmicas
- História da Cultura
- Cibernética Avançada
- Sociologia
- Antropologia Cultural
- Teorias em Psicologia Social
- Etiologia

A — Domínio Conexo da Área de Concentração em Processos Cognitivos

Disciplinas	Créditos
1. História da Psicologia	2
2. T. Comportamentistas	2
3. Psicofisiologia	2
4. Antropologia Filosófica	2
5. Filosofia da Ciência	2
6. Psicologia Histórica	2

A Área de Concentração: Psicologia Social

Disciplinas Obrigatórias e Eleitivas	Créditos
Disciplinas Obrigatórias	
1. Pesquisa	13
2. Social	2
3. Social das Organizações	2
4. Transcultural	2
5. Teorias em Psicologia Social	2

Disciplinas Eleitivas

- Pensamento
- Percepção
- Aprendizagem
- Motivação
- Memória
- Personalidade
- Desenvolvimento
- Teorias Comportamentistas

- Teorias Cognitivistas
- Psicofisiologia
- Cibernética Avançada
- Sociologia
- Antropologia Cultural
- Psicologia Histórica
- Etiologia

B — Domínio Conexo da Área de Concentração em Psicologia Social

Disciplinas	Créditos
1. História da Psicologia	2
2. T. Psicodinâmicas	2
3. História da Cultura	2
4. Antropologia Filosófica	2
5. Filosofia da Ciência	2
6. Linguagem	2

A — Área de Concentração: Personalidade de Desenvolvimento

Disciplinas : Obrigatórias e Eleitivas	Créditos
Disciplinas Obrigatórias	
1. Pesquisa	13
2. Motivação	2
3. Personalidade	2
4. Desenvolvimento	2
5. Psicodinâmicas	2

Disciplinas Eleitivas

- Pensamento
- Percepção
- Linguagem
- Aprendizagem
- Memória
- Social
- Psicologia Social das Organizações
- Psicologia Transcultural
- História da Cultura
- Cibernética Avançada

- Sociologia
- Antropologia Cultural
- Teorias em Psicologia Social
- Psicologia Histórica
- Etiologia

B — Domínio Conexo da Área de Concentração em Personalidade e Desenvolvimento

Disciplinas	Créditos
1. História da Psicologia	2
2. T. Comportamentistas	2
3. T. Cognitivistas	2
4. Psicofisiologia	2
5. Antropologia Filosófica	2
6. Filosofia da Ciência	2

A Área de Concentração: Aprendizagem e Motivação

Disciplinas	Créditos
Disciplinas Obrigatórias	
1. Pesquisa	13
2. Aprendizagem	2
3. Motivação	2
4. Memória	2
5. Desenvolvimento	2

Disciplinas Eleitivas

- Pensamento
- Percepção
- Linguagem
- Personalidade
- Social
- Psicologia Social das Organizações
- Psicologia Transcultural
- Teorias Comportamentistas
- Teorias Cognitivistas
- Teorias Psicodinâmicas
- Psicofisiologia
- Cibernética Avançada
- Antropologia Cultural
- Teorias em Psicologia Social
- Etiologia

B — Domínio da Área de Concentração em Aprendizagem e Motivação

Disciplinas : Obrigatórias e Eleitivas	Créditos
1. História da Psicologia	2
2. História da Cultura	2
3. Antropologia Filosófica	2
4. Filosofia da Ciência	2
5. Sociologia	2
6. Psicologia Histórica	2

IV — DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Federal de Educação, reunido em sessão plena, nesta data, acolhendo o Processo n.º 366/79, originário da Câmara de Ensino Superior, 2.º Grupo, deliberou por unanimidade, aprovar a conclusão da Câmara, favoravelmente ao credenciamento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso de pós-graduação em Psicologia, nível de doutorado, com as áreas de concentração em Processos Cognitivos, Psicologia Social, Personalidade e Desenvolvimento, e Aprendizagem e Motivação, ministrado pelo Instituto de Seleção e Orientação Profissional da Fundação Getúlio Vargas.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO — RJ

Curso de pós-graduação em Filosofia, a nível de mestrado, com áreas de concentração em Filosofia e Ciências Humanas, e em Filosofia e Sociedade

Parecer n.º 3/80
CESu, 2.º Grupo
Aprovado em 21/01/80
Processo n.º 255/79

I — RELATÓRIO

Preliminares

A Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Sub-Reitoria de Ensino para Graduados, encaminha a este Conselho pedido de credencia-

mento do curso de mestrado em Filosofia — áreas de concentração em Filosofia e Ciências Humanas, e em Filosofia e Sociedade, ministrado pelo Instituto de Filosofia e Ciências Sociais.

O referido curso foi aprovado pelo Conselho de Ensino para Graduados em Ata da Sessão de 09/09/76.

A Comissão Verificadora composta dos Professores Leônidas Maximiliano Didonet, e Raimundo Vier realizou a verificação das condições de funcionamento do curso e apresentou o seu relatório.

Com base nos dados constantes do processo, a Assessoria Técnica analisa os tópicos exigidos pelo Parecer n.º 77/69, apresentando o seguinte relatório :

1 — Natureza Jurídica da Instituição

A Universidade Federal do Rio de Janeiro, autarquia educacional do Ministério da Educação e Cultura, já foi por diversas vezes apreciada neste Conselho, quanto à sua natureza jurídica, razão por que deixa de ser feita a análise deste item.

2 — Tradição de Ensino e Pesquisa

O Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da UFRJ resultou da reunião dos cursos da antiga Faculdade Nacional de Filosofia: Filosofia, História e Ciências Sociais, todos reconhecidos pelo Decreto-lei n.º 1.190, de 04/04/39. A estes cursos foi igualmente associado o então Instituto de Ciências Sociais da UFRJ que se dedicava exclusivamente à pesquisa.

De acordo com o que consta do processo, as atividades de pós-graduação em Filosofia começaram em 1970 com os cursos de aperfeiçoamento oferecidos pelos Professores Eduardo Prado de Mendonça, Creusa Capaldo, e Carneiro Leão, e examinados pelo CEPG.

Em 1976, o CEPG autorizou o curso de mestrado *strictu sensu*. O corpo docente compunha-se de 8 professores com título de Doutor. Em

1977, foram defendidas 3 teses pelos Professores José Sotero Caio, Aquiles Cortes Guimarães (ambos professores do Instituto), e José Araújo (da Universidade do Amazonas). Em 1978, foram redigidas 6 teses.

Quanto à pesquisa, o processo relaciona as seguintes linhas de pesquisa desenvolvidas pelo Instituto de Filosofia e Ciências Sociais :

- Fatores econômicos e sociais que influem na produtividade.
- Análise sócio-econômica da mão-de-obra industrial no Estado da Guanabara.
- Estruturas e funções dos grandes grupos econômicos do Brasil.
- Formação e comportamento das elites industriais brasileiras.

Consta ainda do processo (form. mod. 06.03/A) relação das principais pesquisas realizadas pelos Professores Eduardo Prado de Mendonça, Creusa Capaldo, e Ollinto Antônio Pegoraro, membros do Departamento de Filosofia integrados nos cursos de graduação e pós-graduação.

Conforme anexo ao form. mod. 06.03/B, são em número de 8 as pesquisas em andamento no Departamento de Filosofia, sendo que algumas delas já foram objeto de publicação.

3 — Capacidade Financeira

A Instituição preencheu, nos formulários específicos, os mesmos dados para receita e despesa referentes aos exercícios de 1976, 1977 e 1978.

Declara, no processo, que "o orçamento do mestrado em Filosofia está integrado no orçamento da Instituição (IFCS). A maior parte dos professores foi contratada via departamento. O orçamento dos professores-visitantes é garantido pelo CEPG, bem como a manutenção da secretaria. A arrecadação do IFCS (Inscrição e matrícula) passa toda para o Centro de Filosofia e Ciências Humanas. (Decanato) que a redistribui em equipamentos e material de consumo".

A Instituição informa ainda que está preparando a necessária estrutura para a obtenção de verbas através de convênios.

4 — Condições Materiais

4.1. Edifícios e Instalações

A instituição relaciona no formulário mod. 06.05/A as seguintes instalações, todas indicadas como de uso exclusivo da pós-graduação em Filosofia :

- 6 salas de professores (área total de 184 m²);
- 3 salas de seminário (103 m²);
- 2 salas de leitura (129 m²);
- 1 secretaria (25 m²);
- 1 sala de Coordenação (46 m²);
- 1 auditório com capacidade para 150 pessoas (134 m²).

4.2. Biblioteca

Conforme consta do processo, o curso em tela dispõe de duas bibliotecas a saber :

a) Biblioteca Central

Ocupa uma área de 147 m² contando com o seguinte pessoal técnico : 4 bibliotecários de nível superior, 2 agentes administrativos de nível médio e 4 agentes de portaria. Possui 20.506 volumes correspondentes a 11.391 títulos. Os periódicos somam 703 títulos e 13.169 exemplares.

b) Biblioteca Departamental

A área ocupada pela biblioteca é de 264 m². Dispõe de 3 bibliotecários com curso superior e 5 auxiliares, sendo 2 com nível superior e 3 com nível médio. Conta com 19.893 exemplares e 17.410 títulos em livros específicos assim distribuídos : 1.600 da área de Filosofia e Ciências, 1.800 da área de Filosofia e Sociedade e 14.010 dos Domínios Conexos. Os periódicos são em número e 15 títulos para as duas áreas.

A relação dos livros e periódicos consta das pastas 4 e 5 do processo original.

Consta do formulário modelo 06.06/D a seguinte apreciação da Comissão Verificadora : "A biblioteca dispõe de obras clássicas, fundamentais para a pesquisa filosófica. Ressente-se, porém, de uma desatinação de 15 anos.

Em contrapartida, foram adquiridas edições contemporâneas, num total de Cr\$ 75.000,00 — restando ainda : para essa finalidade Cr\$ 200.000,00 do CNPq. Há ainda a disponibilidade de aproximadamente Cr\$ 2.000.000,00 o que é auspicioso para sua atualização.

5 — Organização e Regime Didático-Científico

5.1. Organização Administrativa do Curso

A Instituição anexou ao processo cópia da regulamentação dos cursos de mestrado do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais.

De acordo com o art. 41 do referido documento, os cursos de mestrado do IFCS são dirigidos por um Conselho Geral de Pós-Graduação, constituído pelo Diretor Adjunto de Ensino para Graduados que é o presidente, e dos Coordenadores dos cursos de mestrado em Filosofia, em História e em Ciências Sociais, e um membro do corpo docente.

A Comissão de Coordenação do Mestrado encarregada de gerir o programa é constituida de um Coordenador indicado pelo Departamento e homologado pelo CEPG, e de dois professores escolhidos pelo coordenador com a aprovação do Departamento.

A Comissão de Coordenação do Mestrado em Filosofia é composta dos seguintes membros :

- Ollinto Antônio Pegoraro (Coordenador);
- Celso Lemos;
- Creusa Capaldo.

5.2. Regime Didático-Científico

O curso de mestrado em Filosofia tem por objetivo ampliar e aprofundar conhecimentos, estimular as qualidades criadoras, aperfeiçoar a formação profissional, desenvolver métodos e técnicas de pesquisa e de transmissão de informações, estimular a iniciativa e a criatividade do aluno através de uma estrutura curricular, que por sua flexibilidade, favoreça o desenvolvimento dos estudos de modo a atender de um lado, as inclinações pessoais e habilitar ao grau de Mestre nos termos da legislação em vigor.

A instituição oferece o mestrado em Filosofia com as seguintes áreas de concentração: Filosofia e Ciências Humanas e Filosofia e Sociedade. Cada área oferece 10 vagas no máximo.

As inscrições ao mestrado em Filosofia são facultadas aos graduados em Filosofia e aos que apresentarem diplomas de graduação em outras áreas desde que atendam às exigências do Departamento.

De acordo com o regulamento do curso, os candidatos são selecionados por uma Comissão Examinadora através dos seguintes critérios:

- apreciação do curriculum vitae;
- entrevista do candidato com a Comissão;
- avaliação de suficiência na tradução de textos de pelo menos uma língua estrangeira (Francês, Inglês ou Alemão);
- avaliação de um trabalho escrito sobre tema filosófico atual.

O exame é seletivo e classificatório e a Comissão Examinadora considerará inabilitados aqueles que não atingirem nível de suficiência ou excederem o número de vagas previstas.

O mestrado em Filosofia desenvolve-se com duração mínima de 2 (dois) semestres e máxima de 5 (cin-

co) semestres, em períodos de no mínimo 15 (quinze) semanas, conforme os arts. 3.^º e 4.^º da Regulamentação dos Mestrados do IFCS:

Cada disciplina comporta um total de 135 horas de trabalho acadêmico incluindo aulas expositivas (45 h), seminários e pesquisas (45 h) e redação de relatórios (45 h).

A disciplina "Estudo de Problemas Brasileiros" comporta 45 h de trabalho acadêmico.

O candidato deve perfazer um total de 990 horas de trabalho acadêmico para habilitar-se à apresentação da dissertação.

O controle da execução curricular é feito pelo sistema de créditos, sendo atribuídos 3 (três) créditos a cada disciplina.

A disciplina "Estudo de Problemas Brasileiros" valerá 1 (um) crédito.

O aluno deverá cursar todas as disciplinas obrigatórias, três disciplinas eletivas e uma de domínio conexo, perfazendo um total de 22 (vinte e dois) créditos.

A verificação do rendimento escolar é feita segundo o exposto nos arts. 18 a 27 da Regulamentação Geral do IFCS.

Para habilitar-se ao título de Mestre, o aluno deverá defender uma dissertação, à qual serão atribuídos 6 créditos.

A elaboração e defesa da dissertação é feita segundo o que está prescrito nos artigos 28 a 35 da Regulamentação Geral do IFCS.

O aluno terá seus estudos acompanhados por um professor orientador por ele escolhido.

As disciplinas que compõem o currículo do curso de mestrado em Filosofia são as constantes do Item 7 (sete) deste Parecer.

Constam do processo dados sobre as disciplinas, bem como a bibliogra-

fia a ser utilizada e a metodologia adotada.

São as seguintes as condições de outorga do título de Mestre, aos alunos do curso em pauta:

- obter o número mínimo de 22 créditos com coeficiente de rendimento mínimo exigido pela Comissão Coordenadora;
- comprovar proficiência em uma língua estrangeira;
- ter realizado pelo menos 2/3 dos créditos no Programa oferecido;
- ter sido aprovado em dissertação, com caráter de capacitação final, realizada sob a direção do orientador de tese. (A dissertação valerá 6 créditos, considerando-se aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7).

De acordo com o art. 7.^º do Regimento, o aluno deverá cursar todas as disciplinas obrigatórias, três disciplinas optativas e uma de domínio conexo, perfazendo o total dos 22 créditos exigidos.

6. Corpo Docente

O corpo docente do curso é formado de 16 professores, sendo 14 doutores e 2 que se enquadram no art. 8.^º § 2.^º do Parecer n.^º 77/69, tendo sido selecionados com base na experiência acadêmica e realizações significativas nos campos de trabalhos.

14 desses professores pertencem ao quadro da UFRJ e 2 são professores visitantes.

A seleção dos docentes é feita mediante apreciação do curriculum vitae pela Comissão de Coordenação do curso, ouvido o Departamento.

Com exceção do Professor Arno Wehling, os demais professores estão relacionados no formulário mod. 06.04, como orientadores. A análise do currículo mostra que grande parte dos professores tem desenvolvido agradável número de pesquisas além

de artigos e livros publicados, todos mas todos apresentaram produção científica, ampla experiência acadêmica e profissional.

O quadro geral do corpo docente figura no Anexo II do Parecer original.

7. O curso de mestrado em Filosofia obedece à Regulamentação dos cursos de Mestrado do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da UFRJ. O plano do curso inspira-se no Art. 53 da Regulamentação.

Mestrado em Filosofia mantém duas áreas de concentração, denominadas: a) Filosofia e Ciências Humanas; b) Filosofia e Sociedade.

Estas áreas poderão ser aumentadas desde que se cumpram as exigências do Departamento de Filosofia, submetendo-se ao CEPG.

A área de Filosofia e Ciências Humanas oferece as seguintes disciplinas:

Obrigatórias

Metodologia das Ciências Humanas e Sociais;

Teoria da Ciência e Filosofia;

Filosofia das Ciências Segundo o Pensamento Fenomenológico.

Estudo de Problemas Brasileiros.

Eletivas

Lógica Matemática;

Filosofia da Linguagem;

Lógica Fenomenológica;

Razão Científica, Razão Filosófica;

Filosofia e História das Ciências;

Fenomenologia e Filosofia Social;

Fenomenologia e Hermenêutica;

Fenomenologia e Ciência do Vívido;

Fenomenologia e Filosofia dos Valores;

Filosofia da História;

Crítica e Ideologia;

Tópicos Especiais de Filosofia.

Domínios Conexos

Filosofia e Educação no Brasil;

Tendências Principais da Estética Contemporânea;

Fenomenologia e Estética;

Sentido do Trabalho na História;

Revolução da Arte Moderna;

Religião e Sociedade: Questão de Filosofia da Cultura;

História da Filosofia no Brasil;

Valor do Trabalho na Era Industrial;

Tópicos de Filosofia Política;

Principais Tendências do Pensamento Filosófico Contemporâneo.

A área de Filosofia e Sociedade oferece as seguintes disciplinas:

Obrigatórias

Filosofia da História;

História da Filosofia Social;

Filosofia Crítica;

Estudo de Problemas Brasileiros.

Eletivas

Filosofia na América Latina;

História da Filosofia no Brasil;

Filosofia Social na América Latina;

Filosofia Social no Brasil;

Metodologia das Ciências Humanas e Sociais;

Epistemologia das Ciências Sociais;

Filosofia da Cultura;

Filosofia da Linguagem;

Crítica e Ideologia;

Sentido do Trabalho na História;

Teoria da Ciência e Filosofia.

Domínios Conexos

Religião e Comunidade;

Ética e Sociedade;

Tendências Principais da Estética Contemporânea;

Tópicos de Filosofia Clássica;

Tópicos de Filosofia Latino-americana;

Tópicos de Filosofia Moderna;

Hermenêutica do Texto e do Contexto Social;

Tópicos de Filosofia Política;

Valor do Trabalho na Era Industrial;

Principais Tendências do Pensamento Filosófico Contemporâneo.

Cada área oferece no máximo 10 vagas.

A Inscrição e a seleção dos candidatos são feitas segundo prescreve a Regulamentação Geral nos arts. 8 ao 17.

B. Corpo Discente

O limite anual de matrícula no mestrado em Filosofia é de 20 alunos, não podendo exceder o máximo de 10 em cada área de concentração.

O número total de alunos matriculados no curso é de 45, sendo 44 alunos em tempo parcial e 1 em tempo integral.

A instituição não se manifesta no processo, quanto ao regime de bolsas.

II — VOTO DO RELATOR

Constante o que foi relatado, somos de parecer que pode ser credenciado, por cinco anos, o curso de pós-graduação em Filosofia, nível de mestrado ministrado pelo Instituto

de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com áreas de concentração em Filosofia e Ciências Humanas, e em Filosofia e Sociedade.

III — CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, 2.º Grupo, aprova o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 6 de dezembro de 1979 — Tarcísio Meirelles Pardilha — Presidente e Relator.

IV — DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Federal de Educação, reunido em sessão plena, nesta data, acolhendo o Processo n.º 255/79, originário da Câmara de Ensino Superior, 2.º Grupo, deliberou por unanimidade, aprovar o conclusão da Câmara, favoravelmente ao credenciamento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso de pós-graduação em Filosofia, nível de mestrado, com as áreas de concentração em Filosofia e Ciências Humanas e Filosofia e Sociedade, ministrado pelo Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Em atendimento à diligência, a Universidade encaminha a este Conselho documentação adicional que, devidamente analisada, leva às conclusões expostas a seguir:

1. Estrutura curricular, disciplinas de domínio conexo e áreas de concentração

A universidade esclarece que são oferecidas somente duas áreas de concentração, a saber, Tecnologia da Computação e Matemática Computacional. O aluno deve escolher uma das duas áreas e completar o mínimo de dezenas créditos em disciplinas da área. Outros treze créditos poderão ser completados com disciplinas dos grupos referidos improrpiamente no parecer anterior como áreas de concentração (Sistemas de Informação e Teoria da Computação), que, na realidade, são disciplinas de domínio conexo. São obrigatórias as disciplinas Computação A (Seminários) e Estudo de Problemas Brasileiros, além de Técnicas de Programação e Sistemas de Computação apesar de não contarem crédito (e poderem ser dispensados eventualmente, por exame). A flexibilidade curricular fica, também, satisfeita pelo esquema adotado, de forma que o Relator considera cumpridos os quatro primeiros itens da diligência.

2. Corpo Docente

A universidade ressalta inicialmente que a área de Ciência da Computação é bastante recente, especialmente no País, motivo pelo qual é relativamente pequeno o número de docentes com o título formal de doutor. O Relatório de Avaliação e Perspectivas, do CNPq, de 1978, por exemplo, menciona que não há mais que meia centena de doutores nos nove cursos de Pós-graduação na área de Ciência da Computação.

Informa, ainda, a universidade, que "a orientação de dissertações tem sido feita pelos doutores do Departamento, em sua maioria, ou, em alguns temas especiais, por mestres com muitos anos de experiência de pesquisa nestes temas".

Processo MEC nº 208.813/80

Processo CFE nº 255/79

Parecer CFE nº 03/80

Nos termos e para os efeitos do artigo 14 de Decreto-lei nº 464, de 11 de fevereiro de 1969, HOMOLOGO o Parecer nº 03/80 do Conselho Federal de Educação, favorável ao Credenciamento pelo prazo de 05 (cinco) anos, do curso de pós-graduação em Filosofia, com áreas de concentração em Filosofia e Ciências Humanas e em Filosofia e Sociedade, a nível de mestrado, ministrado pelo Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Brasília, em 18 de março de 1980

Eduardo Portella

D.O. 21/03/80 - 5127